

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 11112101DIV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-DIV, CUJO OBJETO É PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I-A.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA, GABINETE DO PREFEITO, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado a ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 11112101DIV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-DIV, CUJO OBJETO É PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, em favor da empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, situada à AV. I (CJ JEREISSATI I), 57, SALA 809 TORRE 01, BAIRRO JEREISSATI I – MARACANAÚ/CE, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA, GABINETE DO PREFEITO.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA, GABINETE DO PREFEITO, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

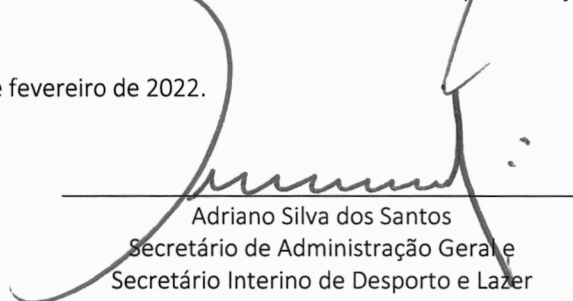
Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO

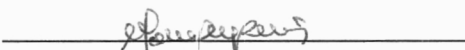



SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA, GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

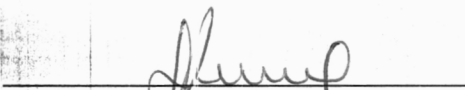
Viçosa do Ceará – CE, 07 de fevereiro de 2022.


Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretário de Finanças


Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral e
Secretário Interino de Desporto e Lazer



Maria Neide Pereira da Silva
Secretária de Cidadania e Promoção Social



Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura


Renato Andrade Gurgel
Chefe de Gabinete


Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação


Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa


Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

AUTORIZAM:

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo, nas quantidades e valores em anexo a esta autorização.

01. Objeto: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 11112101DIV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-DIV, CUJO OBJETO É PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

| | |
|---------|---|
| GAB | 0201 Chefia do Gabinete 04 122 0036 2.002 Funcionamento do Gabinete do Prefeito |
| SEAG | 0305 Secretaria de Administração Geral 04 122 0037 2.009 Funcionamento das Atividades da Administração Geral |
| SEFIN | 0404 Secretaria de Finanças 04 123 0041 2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças |
| SELOG | 0503 Secretaria de Logística e Estr Administ 19 573 0331 2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Logística |
| SECIPS | 1401 Fundo Municipal dos Dir da Criança e Adolescente 08 243 0131 2.144 Manutenção do Conselho Tutelar; |
| SECIPS | 0601 Depto de Assistência ao Cidadão 08 243 0131 2.025 Proteção Social Básica - PSB (CRAS/PAIF SCFV/PCD/Pessoa Idosa |
| SECIPS | 0601 Depto de Assistência ao Cidadão 08 244 0137 2.032 Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS |
| SECIPS | 0604 Secretaria de Cidadania e Promoção Social 08 122 0329 2.042 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidadania e Promoção Social |
| SECIPS | 0603 Depto de Desenvolvimento Social 08 244 0136 2.039 Manutenção do "Programa de Gestão do Bolsa Família" |
| SESA | 0706 Secretaria de Saúde 10 122 0037 2.071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde |
| SESA | 0703 Depto de Atenção Primária 10 301 0171 2.056 Manutenção e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família-ESF |
| SESA | 0703 Depto de Atenção Primária 10 301 0171 2.057 Manutenção do EACS-Estratégia Agentes Comunitários de Saúde |
| SESA | 0703 Depto de Atenção Primária 10 301 0171 2.058 Funcionamento do Núcleo Ampliado Saúde da Família-NASF/Equipe Multidisc. |
| SESA | 0705 Depto de Atenção Sec./Terc 10 302 0176 2.067 Manutenção e Funcionamento do Hospital |
| SESA | 0702 Depto de Vigilância à Saúde 10 304 01 86 2.048 Manutenção das ações do Programa de Vigilância Sanitária |
| SEDUC | 0804 Depto de Merenda Escolar 12 361 0220 2.080 Manutenção do PNAE/Ensino Fundamental |
| SEDUC | 0805 Depto de Transporte Escolar 12 361 0238 2.087 Manutenção do PNATE/Fundamental |
| SEDUC | 0805 Depto de Transporte Escolar 12 362 0246 2.089 Manutenção do PNATE/Ensino Médio |
| SEDUC | 0805 Depto de Transporte Escolar 12 365 0275 2.090 Manutenção do PNATE/Ensino Infantil |
| SEDUC | 1301 Fundo Desenv da Educação Básica e Val Magis 12 361 0231 2.136 Funcionamento das Atividades de Ensino Fundamental 30% |
| SEDUC | 0807 Secretaria de Educação 12 122 0037 2.091 Funcionamento dos Serv. Admin da Sec de Educação |
| SEINFRA | 0909 Secretaria Geral de Infra Estrutura 15 451 0037 2.107 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Infra-Estrutura |



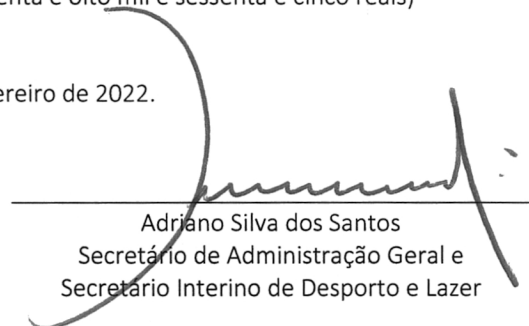
| | |
|---------|---|
| SEINFRA | 0903 Depto de Transporte 26 782 0340 2.102 Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal |
| SEINFRA | 0908 Depto Municipal de Trânsito e Tráfego 26 451 0807 2.106 Manutenção das Atividades de Depto, Municipal de Trânsito e Tráfego |
| SEAGRI | 1001 Depto Agricultura, Pec. Psic e Apicult 20 122 0037 2.112 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural do Município |
| SETUMA | 1105 Secretaria de Turismo, Cultura e M. Amb. 04 122 0037 2.130 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e M. Amb. |

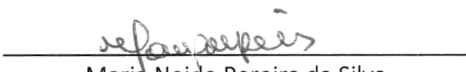
ELEMENTO DE DESPESAS: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de consumo) ou 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros PJ).

05. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.868.065,00 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais)

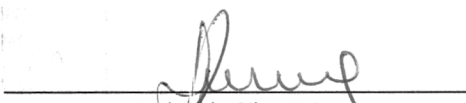
Viçosa do Ceará – CE, 07 de fevereiro de 2022.


Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretário de Finanças



Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral e
Secretário Interino de Desporto e Lazer

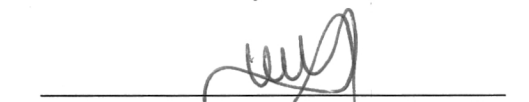

Maria Neide Pereira da Silva
Secretária de Cidadania e Promoção Social



Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura


Renato Andrade Gurgel
Chefe de Gabinete


Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação


Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa


Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde